



PREFEITURA DE  
**PASSIRA**  
VIVENDO UM NOVO TEMPO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE

**Portaria de Nomeação Nº 345/2020** da Comissão Especial de Acompanhamento e Execução da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal/1990,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 10.464/2020, regulamentador da Lei nº 14.017/2020,

### RESOLVE

Nomear:

- Sheila Cristina Alves de Lima, Servidor Público Municipal, RG nº660124-1, CPF nº 050.180.834-50;
- José Ricardo dos Santos Filho, Servidor Público Municipal, RG nº 651483-1, CPF nº 050.243.724-33;
- Carla Augusta de Souza Barros, Servidor Público Municipal, RG nº 581637-5, CPF nº 031.593.984-20;
- Alberes Vinícios Cavalcante de Moura, Representante da Sociedade Civil do segmento juventude, RG nº6423559-9, CPF nº 130.583.574-35;
- Davi Hilterlandio Lopes da Silva, Representante da Sociedade Civil do segmento Musico, RG nº975352-4, CPF nº 122.155.684-37; e

  
Rênya Carla Medeiros da Silva  
Prefeita



PREFEITURA DE  
**PASSIRA**  
VIVENDO UM NOVO TEMPO



- Adriana Nataly Lemos Barbosa, Representante da Sociedade Civil do segmento Cabeleireira, RG nº700816-8, CPF nº 064.091.234-69.

Para comporem a Comissão Especial para acompanhamento e execução das ações a serem desenvolvidas no município para atendimento ao disposto na Lei de Emergência Cultural/2020.

Esta Comissão atuará, **de forma não remunerada**, sobre todos os atos que estejam inseridos no contexto da Lei nº 14.017/2020, sendo inclusive responsável pela comprovação das informações fornecidas por artistas e espaços culturais e homologação das inscrições dos referidos espaços.

Passira - PE,  
Em 30 de Outubro de 2020.



Rênya Carla Medeiros da Silva  
Prefeita

Rênya Carla Medeiros da Silva  
Prefeita de Passira